

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0403/2025 – GP

Novo Repartimento/PA, 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250045, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa LACTICÍNIO NOSSO LEITELTDA, CNPJ nº 04.353.099/0001-66, cujo objeto é aquisição de gênero alimentício.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora
			de Planejamento
Fiscal	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assistente
Administrativo			Administrativo
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000 E-mail: pmnrgab@hotmail.com